



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

### PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

#### Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica

RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Nome: Alexandre Pereira do Carmo                         | Matrícula Siape: 1859336 |
| Classe / Nível: D-301                                    |                          |
| Lotação: Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica |                          |
| Período de avaliação: 2020/1                             |                          |

#### Justificativa de cumprimento

- Atividade de Ensino

Disciplinas de Metodologia de Pesquisa (30h) e Sistemas Embarcados (75h) respectivamente nas turmas do primeiro (1ºENEL) e quinto período de (5ºENEL) do curso de engenharia elétrica;

- Atividade de Apoio ao Ensino

Planejamento das atividades relacionadas às disciplinas de Metodologia de Pesquisa e Sistemas Embarcados, ambas do curso superior em engenharia elétrica; Atendimento de alunos e participação em reuniões pedagógicas e de curso.

- Atividade de Extensão

---

---

---

- Atividade de Pesquisa

Coordenação e orientação de alunos em projeto de pesquisa: Cidades Inteligentes e Segurança Pública no Espírito Santo (PJ00005662); MOBILYSA - Sistema de localização e controle do cão-guia robô Lysa para ambientes internos baseado em visão computacional.(PJ00005663); Videomonitoramento Inteligente

Aplicado à Segurança Pública (Nº 23183.001228/2020-70).

- **Atividade Administrativa**

Comissão de Viabilidade, Implementação e Submissão do projeto "Escritório de Prospecção e Gestão de Projetos" (Portaria GDG Nº 94, 05 de novembro de 2020)

- **Outros**

---

---

---

---

Data:    /    /

\_\_\_\_\_  
Assinatura Docente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador

*Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenação/colegiado em que foi aprovado.*